



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.492, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA NECESSÁRIA PARA PROLONGAMENTO DA RUA ELIAS ANTONIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1.978,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, a área de terra, situada com frente para uma Rua Particular, outrora com Jaime Peres, distante 68,00 m<sup>2</sup> da Rua Consolação, do lado par, medindo 10,00 metros de frente por 40,00 metros ditos de frente ao fundos, de ambos os lados e igual metragem da frente nos fundos confrontando pela frente com a citada rua particular, (antigamente com Jaime Peres), de um lado com Pedro Manzini, de outro lado com José Domingos e nos fundos também com José Domingos Ventura, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui sob nº 20.903 que consta pertencer a RICARDO DA SILVA NUNES, necessária ao prolongamento da Rua Elias Antônio, objetivando a interligação dos bairros Jandaia Residencial Parque e Jardim Pinheiros, desta cidade.

**ART. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ART. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de dezembro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de dezembro de dois mil e dezenove, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADO LOTTO**  
**Secretário de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**



Matricula	Folha
20.903	01

## Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alaíra Cândida do Nascimento  
OFICIAL

Em 12 de Setembro de 1988

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA PARTICULAR -

Um terreno particular sem qualquer benfeitorias, situado com --- frente para uma rua Particular, outrora com Jaime Peres, distante 68,00 metros da rua Consoção, do lado par, nesta cidade, distrito, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente ao fundos, de ambos os lados e igual metragem da frente nos fundos-confrontando pela frente com acitada rua particular, (antigamente com Jaime Peres), de um lado com Pedro Manzini, de outro lado com José Domingos Ventura e nos fundos também com José Domingos-Ventura. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui. REGISTRO ANTERIOR:- Transcr: 9.163 e 34.708 local. PROPRIETARIOS:- JACINTO PIVETTA e s/mulher JUDITH COLOMBO, brasileiros, proprietarios resid. à rua Sargento Agostinho nº 988 em São Paulo-Capital; -- OLIVIA PIVETA MATHEUSSI e s/marido NAUR MATHEUSSI, ele lavrador e ela de lar, resid. em Murutinga do Sul-deste Estado; LINDA == PIVETA VITORELLI e s/marido ANTONIO VITORELLI, brasileiros, proprietarios, resid. n/ cidade e ANTONIO PIVETA, brasileiro, viuvo funcionario publico estadual, resid. n/ cidade, sendo os dois +- primeiros casais representados neste ato pelo srº Antonio Pivetta. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografel. Eu Osvaldo José Caretta, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi

R.1/20.903 Birigui, 12 de Setembro de 1.988.  
ADQUIRENTE:- APARECIDA DUARTE DA SILVA, RG 13.905.569-SP, brasileiro, operario, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, com ANA PEDON DA SILVA, brasileira, -- do lar, ambos com CPF nº 030.680.268-65, resid. na Chacara Santa Izabel; TRANSMITENTE:- OS PROPRIETARIOS ACIMA DESCRITOS E == QUALIFICADOS; FORMA DO TITULO:- Escritura de Venda e Compra, -- lavrada pelo 2º Oficio local em 15/08/1.973 lvº 87 fls. 50 no valor de Cr\$ 500,00 (sendo o valor venal de Cz\$ 11.746,00); CONDICÕES:- não constam. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografel. Eu Osvaldo José Caretta, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Emol... Cz\$ 638,75  
S.Est.. Cz\$ 172,46  
S.Apos. Cz\$ 127,75  
TOTAL:- Cz\$ 938,96

Av.02 - 21 de março de 2019

REF: Prenotação nº 257.788 de 01/03/2019.

CADASTRO MUNICIPAL

VIDE VERSO


 REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

*Elizabete Joseina Vicentin Vake Galetti*  
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matricula	Folha
20.903	02F

R.05 - 21 de março de 2019

REF: Prenotação nº 257.788 de 01/03/2019.

**INVENTARIO**

**ADQUIRENTES:** viúva meeira: 1) ANA PEDON DA SILVA, RG nº 37.863.483-5-SSP/SP, CPF nº 346.393.878-22, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada na Avenida Circular, nº 79, Birigui/SP (na proporção de 50%); herdeiros filhos: 2) PATRICIA DUARTE DA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 43.461.051-3-SSP/SP, CPF nº 329.625.628-84, brasileira, do lar, casada em 19/06/2008, pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com AISLAN PINHEIRO DE OLIVEIRA, CNH registro nº 02299884283-Detran/SP, CPF nº 265.647.848-05, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Adelina Rold Buatto, nº 424, Residencial Simões, Birigui/SP (na proporção de 8,333%); 3) ADAUTO DUARTE DA SILVA, RG nº 21.625.596-X-SSP/SP, CPF nº 114.381.018-05, brasileiro, cortador, casado em 19/12/1986, pelo regime de comunhão universal de bens, após a lei nº 6.515/77 e escritura de pacto antenupcial registrada neste Oficial sob nº 8.555 lvº 3, com SUELI ELEUTERIO DUARTE DA SILVA, RG nº 21.625.597-1-SSP/SP, CPF nº 114.381.028-79, brasileira, pespontadeira, residentes e domiciliados na Rua Antonio Canella, nº 89, Jandaia Parque, Birigui/SP (na proporção de 8,333%); 4) DOUGLAS DUARTE DA SILVA, RG nº 17.644.765-9-SSP/SP, CPF nº 030.680.548-00, brasileiro, marceneiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Leonardo Arantes, nº 70, Birigui/SP (na proporção de 8,333%); 5) IRENE DUARTE DA SILVA CONTEL, RG nº 24.434.065-1-SSP/SP, CPF nº 136.617.438-05, brasileira, do lar, casada em 16/09/1989, pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com ANTONIO MARCOS CONTEL, RG nº 22.070.192-1-SSP/SP, CPF nº 119.113.478-45, brasileiro, cortador, residentes e domiciliados na Rua Ivan Giorjão, 11 BL 7, Condomínio Residencial Vivianc, Quemil, Birigui/SP (na proporção de 8,333%); 6) EDILENE DUARTE DA SILVA PEREIRA, RG nº 28.654.599-8-SSP/SP, CPF nº 136.981.268-00, brasileira, autônoma, casada em 13/02/2004, pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com MAURICIO TORRES PEREIRA, RG nº 22.060.531-2-SSP/SP, CPF nº 261.037.528-09, brasileiro, metalúrgico, residentes e domiciliados na Rua Heliton Frigério, nº 49, Jandaia Parque, Birigui/SP (na proporção de 8,333%); 7) LENI DUARTE DA SILVA NUNES, RG nº 24.432.469-4-SSP/SP, CPF nº 170.654.488-00, brasileira, do lar, casada em 03/12/1983, pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com LAERCIO DA SILVA NUNES, RG nº 8.014.356-8-SSP/SP, CPF nº 958.162.088-53, brasileiro, cortador, residentes e domiciliados na Rua Acácia, nº 83, Vila Guanabara, Birigui/SP (na proporção de 8,333%).

**TRANSMITENTE:** ESPÓLIO de APARECIDO DUARTE DA SILVA.**FORMA DO TÍTULO:** Pela Escritura de Inventario e Partilha, datada de 01/03/2019, lvº 123, fls. 317/323 no valor de R\$ 17.474,70 e Ata Retificativa, datada de 19/03/2019, lvº 123, fls. 377 sem valor declarado, ambas lavradas pelo Tabelião de Notas de Bilac/SP. O presente

VIDE VERSO



**LIVRO Nº 2**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vile Galetti*  
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
20.903	03F

na Rua Ivan Giorjão, 11 BL 7, Condomínio Residencial Viviane, Quemil, Birigui/SP (na proporção de 8,333%); 5) **EDILENE DUARTE DA SILVA PEREIRA**, RG nº 28.654.599-8-SSP/SP, CPF nº 136.981.268-00, brasileira, autônoma, casada em 13/02/2004, pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **MAURICIO TORRES PEREIRA**, RG nº 22.060.531-2-SSP/SP, CPF nº 261.037.528-09, brasileiro, metalúrgico, residentes e domiciliados na Rua Heliton Frigério, nº 49, Jandaia Parque, Birigui/SP (na proporção de 8,333%); 6) **LENI DUARTE DA SILVA NUNES**, RG nº 24.432.469-4-SSP/SP, CPF nº 170.654.488-00, brasileira, do lar, casada em 03/12/1983, pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **LAERCIO DA SILVA NUNES**, RG nº 8.014.356-8-SSP/SP, CPF nº 958.162.088-53, brasileiro, cortador, residentes e domiciliados na Rua Acácia, nº 83, Vila Guanabara, Birigui/SP (na proporção de 8,333%).

**TRANSMITENTE:** ESPÓLIO de ANA PEDON DA SILVA.

**FORMA DO TÍTULO:** Pela Escritura de Inventario e Partilha, datada de 01/03/2019, lvº 123, fls. 317/323 no valor de R\$ 17.469,70 e Ata Retificativa, datada de 19/03/2019, lvº 123, fls. 377 sem valor declarado, ambas lavradas pelo Tabelião de Notas de Bilac/SP. O presente refere-se à 50% do imóvel objeto desta Matrícula, que os herdeiros filhos receberam as porcentagens acima indicadas, ficando assim liquidado os seus pagamentos. Selo: 114728321LL000021874FX194

REGISTRADO POR:

*Fabiana Batista Dias Gemeind*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

R.08 - 21 de março de 2019

REF: Prenotação nº 257.789 de 01/03/2019.

**DOAÇÃO**

**DONATARIO:** **RICARDO DA SILVA NUNES**, RG nº 37.820.671-0-SSP/SP, CPF nº 349.793.008-39, brasileira, engenheiro mecatrônico, solteiro, residente e domiciliado na Rua Acácia, nº 83, Vila Guanabara, Birigui/SP.

**DOADORES:** PATRICIA DUARTE DA SILVA DE OLIVEIRA casada com AISLAN PINHEIRO DE OLIVEIRA; ADAUTO DUARTE DA SILVA e sua mulher SUELI ELEUTERIO DUARTE DA SILVA; DOUGLAS DUARTE DA SILVA; IRENE DUARTE DA SILVA CONTEL casada com ANTONIO MARCOS CONTEL; EDILENE DUARTE DA SILVA PEREIRA casada com MAURICIO TORRES PEREIRA; LENI DUARTE DA SILVA NUNES casada com LAERCIO DA SILVA NUNES, já acima qualificados.

**FORMA DO TÍTULO:** Pela Escritura de Doação, lavrada pelo Tabelião de Notas de Bilac/SP, em 01/03/2019, lvº 123, fls. 324/328, no valor de R\$ 34.939,40. Os doadores, já qualificados, **DOARAM** o imóvel objeto desta matrícula ao ora donatário. Selo: 114728321FX000021876LY19T

REGISTRADO POR:

*Fabiana Batista Dias Gemeind*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

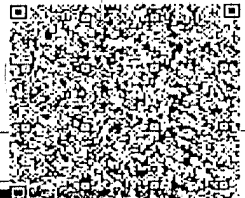
VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.

Birigui - SP, sexta-feira, 6 de dezembro de 2019

EMOLUMENTOS:	R\$ 31,68
ESTADO:	R\$ 9,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 6,16
REG. CIVIL:	R\$ 1,67
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,17
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,52
TOTAL:	R\$ 53,47

Selo Digital: 1147283C3000000012806419T



**ATA ANUA E O ÚLTIMO DDATICADO NESTA MATRÍCULA**

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
11472-8 - AA 226278  
11472-8-210001-230000-0619

*Rafael Mussi de Souza*  
Escrevente Autorizada